



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 038/2019

À Câmara municipal de Jaguariúna;

CONSIDERANDO que nesta data de 12 de Maio comemora-se o “Dia do trabalhador em Enfermagem e que a referida função nada mais é que uma arte; e para realizá-la como arte, requer uma devoção tão exclusiva, um preparo tão rigoroso, quanto a obra de qualquer pintor ou escultor; pois o que é tratar da tela morta ou do frio mármore comparado ao tratar do corpo vivo, o templo do espírito de Deus. À bem da verdade que, segundo alguns estudiosos, em sendo considerada uma das artes; poder-se-ia dizer, a mais bela das artes!

CONSIDERANDO que enfermagem é a arte de cuidar incondicionalmente, é cuidar de alguém que você nunca viu na vida, mas mesmo assim, ajudar e fazer o melhor por ela. Não se pode fazer isso apenas por dinheiro... Isso se faz por e com amor!

CONSIDERANDO que o princípio da enfermagem é o cuidar. Mesmo que não haja possibilidade de cura, sempre haverá cuidado. Isso torna os profissionais da enfermagem imprescindíveis e porque não dizer essenciais. Daí porque devemos dizer que você – profissional da enfermagem, seja homem ou mulher – você faz toda a diferença no cenário profissional!

CONSIDERANDO FINALMENTE o dever deste Poder Legislativo em incentivar e render-se diante destas ocorrências, prestando ainda que singela, mas, merecida homenagem e, assim, reconhecendo-se todas as datas importantes inseridas no calendário oficial brasileiro, notadamente aquelas que trazem em sua essência o bem-estar de toda coletividade.

Diante exposto, apresento à mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o Douto Plenário, **Moção de Congratulação e Louvor** à todos os trabalhadores em enfermagem da secretaria de saúde e do Hospital Walter Ferrari pela passagem do “**DIA DO TRABALHADOR EM ENFERMAGEM** ocorrido em 12 de maio afim de que nossos munícipes se conscientizem da importância do papel destes grandes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento da nossa sociedade e, principalmente, para o bem estar de todos nossos munícipes.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo aprovação desta moção, seja a mesma encaminhada a todas as **UBS, UPA, HOSPITAL** e para curso de **ENFERMAGEM** da **FAJ**.

Gabinete do Vereador Silva 13 de maio de 2019

As.) VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA - SILVA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILARIO NETO

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 14 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de maio de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 038/19